

Despacho n.º 7431/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Maria de Lourdes da Silva Teixeira Nascimento, para o efeito requisitada à Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 7432/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para exercerem funções no meu Gabinete os motoristas de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., Nélson Manuel da Silva Freire e Paulo Alexandre Serra Rebelo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 7433/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de destacamento, para apoio administrativo ao meu Gabinete, a assistente administrativa especialista do Instituto da Segurança Social, I. P., Maria de Lourdes Simões de Jesus Graça dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 7434/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para exercer funções no meu Gabinete o motorista de pesados do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Ibraim Ramos Domingues.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 7435/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de destacamento, para prestar apoio ao meu Gabinete, o auxiliar administrativo da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Alfredo Armindo Paredes Marques.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 7436/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de destacamento, para apoio administrativo ao meu Gabinete, as assistentes administrativas especialistas da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Maria Carolina Marques dos Reis Santos e Ana Maria Camilo Belo Carvalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 7437/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de destacamento para prestar apoio administrativo ao meu Gabinete, a assistente administrativa especialista do Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais Áurea Luísa Pereira de Almeida Pedreira Gomes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 7438/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do Gabinete, Jorge Manuel Damas Martins Rato a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- f) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- g) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- h) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo estacionamento;
- i) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- k) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 7439/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de assessora no meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, a licenciada Margarida Maria de Matos Rosa Reis.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, revogável, estabelecendo-se para a nomeada a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

23 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 7440/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestarem apoio administrativo ao meu Gabinete:

- a) Maria Manuela Nogueira Valente Pinto, auxiliar administrativa, para o efeito destacada ao Instituto da Segurança Social, I. P.;
- b) Guilherme Lopes dos Santos, auxiliar administrativo, para o efeito destacado ao Instituto da Segurança Social, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

14 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.